

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam a suspensão da aplicação da prova prático-profissional (2ª fase) do 39º Exame de Ordem Unificado (EOU), agendada para hoje, dia 21 de janeiro de 2024, em Governador Valadares/MG, nas dependências da UNIVALE - Universidade Vale do Rio Doce, em razão das fortes chuvas que assolam o referido município.

Diante disso, os examinandos inscritos na respectiva localidade, em decorrência deste caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova prático-profissional (2ª fase) do 40º EOU.

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem